



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/81

Ratifica o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, exarado à prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1979.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vêneseis dias do mês de novembro de 1981, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar Estadual, nº 02, promulgo o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/81

Art. 1º - Fica ratificado o Parecer Prévio nº 248/81, que foi exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, através da Resolução nº 5.551/81, de 13 de outubro de 1981, que opina pela aprovação das Contas do Município da Lapa, relativo ao exercício de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de novembro de 1981.

Ademir Gonçalves
Presidente



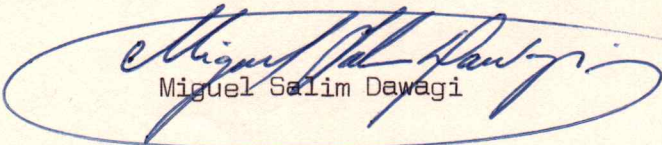
Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

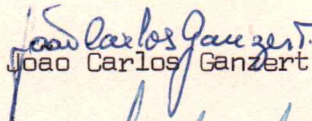
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

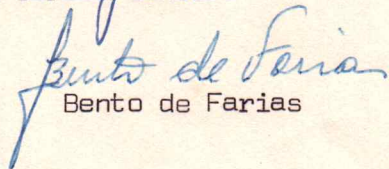
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1979.

Ratificamos o PARECER PRÉVIO exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, conforme resolução nº 5.551/81, de 13 de outubro de 1981, assinado pelo Dr. JOSÉ ISFER, presidente em exercício do Tribunal de Contas, à Prestação de Contas do Município do ano de 1979, por julgarmos oportuno e certo, e tendo em vista que todas as informações necessárias foram fornecidas já pela Prefeitura Municipal ao próprio Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1981


Miguel Salim Dawagi


João Carlos Ganzert


Bento de Farias